



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal realize, de forma geral, a limpeza e manutenção dos bueiros existentes no Município de Tabapuã.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e manutenção dos bueiros, de forma geral, são medidas essenciais para o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, danos à pavimentação e transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Atualmente, diversos bueiros encontram-se obstruídos por resíduos, terra e outros materiais, o que dificulta o escoamento das águas pluviais e pode ocasionar prejuízos à infraestrutura urbana e riscos à saúde pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de janeiro de 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador